



Comprovante de Publicação

Nº: **34277**

Data/Hora Veiculação: **20/01/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.195/2017**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO, AO SERVIDOR DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, O ABONO DE PERMANÊNCIA EQUIVALENTE AO VALOR DA SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Identificação: **251/2017**

Data Publicação :
23/01/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.195/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ANA MARIA DOS SANTOS ELINEI DO ROCIO LIEBEL FRANCILICE CELESTINO DA SILVA BRUGNOLO LUIZ CARLOS PINHEIRO MARIA BRITO DA SILVA MARIA CHIBIOR MARILENE DE FATIMA JAROS WILSO RODRIGUES DE ALMEIDA Mat. 7709 2380 1765 1310 4568 3826 1352 1493 A partir de 18/10/2016 08/12/2016 09/08/2016 26/10/2016 15/12/2016 26/07/2016 24/11/2016 15/01/2017 Secretaria SMSA SMSA SMED SMAG SMSA SMED SMSA SMSP Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 05/01/2017 - 3:43:43 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.20 15:06:25 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01 Usuár